



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira - 07 de Junho de 2006 - Nº 2684 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.627

TORNA SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 16.575, DE 04 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a retificação da designação temporária da servidora **ANDRESSA HENRIQUE MONTEIRO**, constante do Decreto nº 16.575, de 04/05/2006, no cargo de Professor PEF-B IV, passando a constar carga horária de **26 h/s**, a partir de **01 de fevereiro de 2006**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.628

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5868/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de **01 de junho de 2006**, a designação temporária de **ANTONINA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo de Professor PEI-B II, com atuação no CEI "Lorenzo Alves Cassoli", constante do Decreto nº 16.494, de 21/03/2006.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.630

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE RECURSOS, VIINCULADA À DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Interna para Julgamento de Recursos, vinculada à Diretoria de Defesa do Consumidor, que tem por finalidade julgar os recursos provenientes de processos de reclamação e Autos de Infração das ações de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- ◆ Cláudia Mello Perim
- ◆ Elenir Abreu Gonçalves Secco
- ◆ Juliana Maria Ayub Almeida
- ◆ Wiliam Almeida Miranda

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo estará sob a responsabilidade do Sr. Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff, Assessor Executivo para coordenação de ações de Defesa do Consumidor.

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p> <p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos (28) 3155-5230</td><td></td></tr><tr><td>Diário Oficial (28) 3155-5203</td><td></td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos (28) 3155-5230		Diário Oficial (28) 3155-5203	
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos (28) 3155-5230										
Diário Oficial (28) 3155-5203										

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 15.905, de 10/08/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.631

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERNA PARA VALORAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO, VINCULADA À DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Interna para Valoração de Autos de Infração, vinculada à Diretoria de Defesa do Consumidor, que tem por finalidade avaliar o valor a ser aplicado nos Autos de Infração das ações de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- ◆ Rodrigo Athayde Mayrink
- ◆ Cláudia Mello Perim
- ◆ Juliana Maria Ayub Almeida

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo estará sob a responsabilidade do Sr. Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff,

Assessor Executivo para coordenação de ações de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 15.906, de 10/08/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.632

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5923/2006, da PGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Subprocurador Administrativo, a servidora **LETÍCIA DE CRIGNIS ORNELLAS**, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de junho de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.633

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do memorando de Seq. nº 2-5923/2006, da PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JEFFERSON BARBOSA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Subprocurador Administrativo**, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 01 de junho de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.634

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto aos Projetos Multisetoriais Integrados a serem desenvolvidos nesta SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo de Diretor de Captação de Recursos, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.403, de 07/02/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.635

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANO RODRIGUES RANGEL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Captação de Recursos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial,

a nomeação do servidor acima citado, no cargo de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.389, de 06/02/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 0132/2006

A Presidente Executiva do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.3.90.39.01 - 09.272.0001.2.021 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei 4.320, art. 43, §1º, inciso III:

3.3.90.39.05 – 09.272.0001.2.021 – Serviços Técnicos Profissionais.....R\$ 2.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMUNICADO

DEFISC

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a seguinte Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Junho de 2006:

DATA	FISCAIS	HORÁRIO
03/06/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Eivaldo José	07:00 ÀS 13:00 H

DATA	FISCAIS	HORÁRIO
	Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	
10/06/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H
17/06/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H
24/06/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 Junho de 2006.

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

HERMÍNIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora de Fiscalização
Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BEDROCK IND. E COM. DE MARM. E GRANITOS
– torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 21941/2001, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), situada na Rua Antôni Bazoni, s/nº, Canto Feliz, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver